CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, de 06 de novembro de 1.990.

Concede Título de Cidadania ao Deputado Vicente Botta

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - É concedido o título de "Cidadão Lemense", ao Deputado Vicente Botta, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Lemense.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de novembro de 1.990.

CARLOS ANTONIO DINIZ
Presidente

P.M. - DIV. SERV. GRÁFICOS